



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1203/2019

25.06.2019

Súmula: Altera o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2019 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passará a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social

Titular – Sonia Reichertt

Suplente – Gislane dos Santos Gubertt

Secretaria de Educação e Cultura

Titular – Dayana Letycia Alievi

Suplente – Elizabete Rita Duquesne Pereira

Secretaria de Saúde

Titular – José Alvaadir de Oliveira

Suplente – Rayane Becche

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Pastoral da Criança

Titular – Tereza Ana Malinoski

Suplente – Vilma lung Fabiam

Associação de Idosos São Cristóvão

Titular – Sebastião Maria Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Suplente – Eva Melania Ribeiro

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Programa Bolsa Família

Titular – Cleusa Terezinha Dummer da Silveira

Suplente – Gilmar Alves

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especial o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de Junho de 2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1571 Pág.: 3A
Data: 06 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1785 Pág.: 167a-168
Data: 26 / 06 / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1203/2019 - 25.06.2019**

Súmula: Altera o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passará a ter a seguinte constituição:

- GOVERNAMENTAIS**
Secretaria de Assistência Social
Titular – Sonia Reichert
Suplente – Gislane dos Santos Gubertt
Secretaria de Educação e Cultura
Titular – Dayana Letycia Alievi
Suplente – Elizabeth Rita Duquesne Pereira
Secretaria de Saúde
Titular – José Alvir de Oliveira
Suplente – Rayane Becche

- NÃO GOVERNAMENTAIS**
ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO
Pastoral da Criança
Titular – Tereza Ana Malinoski
Suplente – Vilma lung Fabiam

- Associação de Idosos São Cristóvão
Titular – Sebastião Maria Ribeiro
Suplente – Eva Melania Ribeiro

- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**
Programa Bolsa Família
Titular – Cleusa Terezinha Dummer da Silveira
Suplente – Gilmar Alves

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especial o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 25 de Junho de 2019.**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1204/2019 - 02.07.2019**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA, portador do RG nº 8.611.856-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1031-1, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.07.2019). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 02 de julho de 2019.**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1205/2019 - 03.07.2019**

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO, portadora do RG nº 4.458.972-7 SESP/SC, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme Matrícula nº 993-1, para ocupar o Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (03.07.2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 03 de julho de 2019.**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 202/19 - NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR
DE DEPARTAMENTO**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALTAIR ALVES MACIEL inscrito no RG sob Nº 4.238.978-1 - SSP-PR, e CPF Nº 856.428.789-72 para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Símbolo "CC2", a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de julho de 2019
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2019
PROCESSO Nº 414/2019**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia municipal. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 043/2019 na modalidade de Pregão, fica CANCELADO, por motivo de readequação do edital de forma a atender as recomendações do Tribunal de Contas de Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PROCESSO Nº 485/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/07/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/07/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PROCESSO Nº 493/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/07/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO Nº 478/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35 TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO Onde lê-se:
Lote 1 - Item 1

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO - Elaborar/Atualizar o PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade do Ministério do Trabalho.

- Elaborar/Atualizar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho.

- Elaborar/Atualizar o LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade por engenheiro de segurança do trabalho e deverá realizar análise quantitativa de ruído contínuo, ruído de impacto, por Dosimetria, apresentando os aparelhos que utilizará, os quais obrigatoriamente deverão ser aqueles especificados pelas normas técnicas.

- Elaborar/Atualizar o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses.

Leia-se:
Lote 1 - Item 1

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO - Elaborar/Atualizar o PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade do Ministério do Trabalho.

- Elaborar/Atualizar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho.

- Elaborar/Atualizar o LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade por engenheiro de segurança do trabalho e deverá realizar análise quantitativa de ruído contínuo, ruído de impacto, por Dosimetria, apresentando os aparelhos que utilizará, os quais obrigatoriamente deverão ser aqueles especificados pelas normas técnicas.

- Elaborar/Atualizar o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses. Sendo presencial ou via telefone ou internet, conforme a necessidade.

Onde lê-se:
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO

j) Para avaliação do item ruído o tempo mínimo de sondagem deverá ser de 30 minutos.

k) Para avaliação do item ruído serão avaliados os servidores descritos no item 2. c e 2. c deste termo de referência.

Leia-se:
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO

j) Para avaliação do item ruído o tempo mínimo de sondagem deverá ser de 04 horas.

k) Para avaliação do item ruído serão avaliados os servidores descritos no item 2. c e 2. e deste termo de referência.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 19 de julho de 2019 às 09 horas.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

Mapa Ofício
Até 17/06 por e-mail
asesuparsudoeste@hotmail.com

Congresso Técnico: 28/06
Local: AMSOP - 09h00

INÍCIO
02 de agosto

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/04/2020, conforme Pregão nº 27/2016 e Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:BFDC868

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 34 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distancia máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 19/2019.

CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME. CNPJ: 02.096.539/0001-11

VALOR CONTRATADO: 1.381.950,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:195A1C4B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 2979/2019 - 25.06.2019

Súmula: Concede Férias antecipadas e proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas e proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. ADRIEL CARBONERA**, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 868-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de

Manfrinópolis, Estado do Paraná, designado para atuar como Controlador Interno, sendo 20 (dias) a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2019 a 14 de julho de 2019 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 01.02.2020, conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6A7C79B5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 56-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 179.000,31 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais e Trinta e Um Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2020 a contar a partir de 01/07/2019, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 56/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/06/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:32103304

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1203/2019 - 25.06.2019

Súmula: Altera o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passará a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social

Titular – Sonia Reichertt

Suplente – Gislane dos Santos Gubertt

Secretaria de Educação e Cultura

Titular – Dayana Letycia Alievi

Suplente – Elizabete Rita Duquesne Pereira

Secretaria de Saúde

Titular – José AlvaDir de Oliveira

Suplente – Rayane Becche

NÃO GOVERNAMENTAIS**ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO****Pastoral da Criança**

Titular – Tereza Ana Malinoski

Suplente – Vilma Iung Fabiam

Associação de Idosos São Cristóvão

Titular – Sebastião Maria Ribeiro

Suplente – Eva Melania Ribeiro

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**Programa Bolsa Família**

Titular – Cleusa Terezinha Dummer da Silveira

Suplente – Gilmar Alves

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especial o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de Junho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2357E4D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 108/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA –
PR. CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA EPP,
INSCRITA NO CPJ Nº 07.477.430/0001-48, COM SEDE NA ROD.
BR 376, KM 110, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARÉ),
NA CIDADE DE PARANAÍ – PR, ATRAVÉS DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL, SR JOSÉ MARIA FERNANDES.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, COM
2.350,24 M² COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: REMOÇÃO DA
CAMADA SUPERFICIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E
TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA, COMPACTAÇÃO
DE ATERROS, DRENAGEM, REGULARIZAÇÃO E
COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, BASE DE SOLICIMENTO,
IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM
EMUSÃO E PAISAGISMO, PINTURA DE FAIXAS DE
SINALIZAÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO E
PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

ALTERA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A
CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI
8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO
CONTRATO ORIGINAL, E ALTERADO PELA CLAUSULA
PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO COM A
DATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. ONDE ESTABELECE O
PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MAIO DE 2019, FICA
PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2019, E ONDE
ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01 DE

JUNHO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE
JULHO DE 2019.

ESTE EXTRATO ENTRARA EM VIGOR A PARTIR DA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA
02 DE MAIO DE 2019.

MARILENA, 16 DE MAIO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.

Contratante

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:054E78FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 102/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Ivani Crispin da Silva**
Marinho, matrícula 627, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**,
referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir do dia 01/06/2019.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir do dia 01/06/2019. Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM
25 DE JUNHO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:D5B25FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 329/2019

GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 329/2019

“DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE
DECORRENTE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO, TEMPORÁRIO E
COMISSIONADO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
OFICIAIS E OS PROCEDIMENTOS PARA
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO DE
VALORES ORIGINÁRIOS DE MULTAS DE
TRÂNSITO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de
estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade
dos condutores que dirigem a frota de veículos do Município de
Matinhos, objetivando uma gestão eficaz no controle e no
cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de
Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 9.503/97 (Código de
Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público e do
administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso